

ANO LETIVO 2019/2020

PUBLICITAÇÃO DE OFERTAS DE TRABALHO -
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - 22horas
Abertura de procedimento e critérios de seleção para técnico especializado de turismo

Nos termo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho republicado com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração n.º 36/2014, de 22 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março - relativo à contratação de técnicos especializados, a Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar, torna público que se encontra aberto, pelo período de 3 dias úteis, a partir de 28 de agosto de 2019, na aplicação informática no sítio do DGAE, <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento com vista à contratação de técnico especializado para o curso Técnico de Turismo, de acordo com a informação abaixo prestada.

Tipo de oferta	Contratos de trabalho a termo resolutivo certo
Nível orgânico	Direção de Serviços da região de Lisboa e Vale do Tejo - DGESTE
Serviço	Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria - Escola Secundária Santa Maria do Olival
Função	Técnico especializado para as atividades de lecionação/formação de disciplinas da componente de formação técnica do Curso Profissional Técnico de Turismo.
Duração do contrato	O contrato tem início com a data da assinatura e mantém-se até ao final do ano 2019/20.
Requisitos de admissão	Ao concurso são admitidos candidatos com licenciatura em Turismo, detentores de Certificados de Competência Pedagógica e que cumpram os requisitos previstos no artigo 17º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
Critérios de seleção	De acordo com o estipulado no n.º 11 do artigo 39º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho republicado com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração n.º 36/2014, de 22 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, são critérios objetivos de seleção, os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> a) A avaliação de portfólio com ponderação de 30%. b) A entrevista, com ponderação de 35%, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores. c) Número de anos de experiência profissional na área, com ponderação de 35%. Para cada um dos critério estão definidos subcritérios que se apresentam na grelha seguinte;

PONDERAÇÕES A APLICAR			
Critérios	Subcritérios	Parâmetros	Pontuação
Portefólio 30%	Habilitações Académicas (5%)	Doutoramento em turismo	10
		Mestrado Pré Bolonha em Turismo	8
		Licenciatura Pré Bolonha ou Mestrado integrado em Turismo	6
	Experiência Profissional em contexto escolar, no âmbito do curso profissional "Técnico de Turismo" (contabilizados em dias, até 31 de agosto de 2019) (15%)	N.º de dias \geq 3650	10
		Entre 2555 dias e 3649.	8
		Entre 1825 dias e 2554.	6
		Entre 730 dias e 1824.	4
		Até 729 dias	2

	Formação contínua, em horas, realizada nos últimos cinco anos (10 %)	Mais de 49 horas	10
		Entre 25 a 49 horas	6
		Entre 5 a 24 horas	2
Entrevista (35%)	Avaliação da experiência profissional e adequação à função (35%)	O candidato demonstra competências no desenvolvimento das atividades letivas (planificações, aplicação de metodologias ativas, instrumentos de avaliação dos alunos). Deve fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos. (10 %)	Avaliado numa escala de 0 a 10 sendo que: Nada relevante - 2 Pouco relevante - 4 Relevante - 7 Muito relevante - 10
		O candidato demonstra competências no desempenho de técnico especializado na lecionação para a(s) disciplina/s / curso. Deve fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos. (10 %)	
		O candidato demonstra competências em domínios que permitam a articulação com o mundo empresarial/trabalho. Deve fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos. (10 %)	
		O candidato demonstra capacidade de comunicação, inovação e espírito de equipa(5%)	
Número de anos de experiência profissional 35%	≥ de 15 anos	10	
	≥ de 10 anos a < 15 anos	8	
	≥5 a <10 anos	6	
	≥ 1 a > 5 anos	4	
	<1 ano	0	

Operacionalização da seleção	<p>A entrega do portefólio deve ser efetuada em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder as seis páginas (letra arial 11 e espaçamento 1,5). No total das seis páginas não se incluem os anexos.</p> <p>O portefólio não poder ser manuscrito e deverá ser enviado, até dia 2 de setembro de 2019 às 23:59h, para secretaria@aensm.pt ou, em alternativa entregue em mão em suporte papel, dentro do prazo estabelecido para a admissão do concurso nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria.</p> <p>No portefólio devem constar, em anexo, comprovativos de todas as habilitações e das formações realizadas.</p> <p>O portefólio deve ainda indicar o tempo total de formação recebida em horas e a experiência profissional como técnico de turismo em contexto escolar, em dias.</p> <p>Os elementos necessários à graduação reportam-se a 31 de agosto de 2019.</p>
Critério de desempate:	<p>Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Maior pontuação obtida no critério “avaliação de portefólio” Maior pontuação obtida no critério “número de anos de experiência profissional” Subsistindo o empate, a Idade (preferência pelo candidato com mais idade).
Procedimento concursal	<p>As candidaturas deverão ser formalizadas na plataforma da DGAE.</p> <p>O processo de seleção será efetuado por um júri, nomeado pela Diretora.</p>
Remuneração prevista	Haverá lugar a remuneração horária nos moldes definidos superiormente
Documentos	<p>No prazo de dez dias úteis a contar da data da colocação do trabalhador, este deve entregar na secretária da escola sede do Agrupamento os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas; Prova de cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

	<ul style="list-style-type: none">• Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;• Certidão do registo criminal
Contactos	Telefone geral - 249 328360 Correio eletrónico - geral@aensm.pt Página da escola - www.aensm.pt

AENSM, 28 de agosto de 2019

A Diretora,



(Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa)